DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE

EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 698 de 10 de Janeiro de 2024

DATA: 10/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

PERIDIOCIDADE

CONTATOS

Tel: 85992344763

E-mail: pgmbancodedados@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Guarany , nº 600 Centro

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pacajus



Assinado eletronicamente por:
José Magno Vasconcelos Nascimento
CPF: ***.658.333-**
em 10/01/2024 17:35:01
IP com n°: 192.168.10.153
www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=

SUMÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA : 74/2024 PORTARIA Nº 74, DE 09 DE JANEIRO DE 2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS QUE COMPÕE A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES –JARI DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ₱ PORTARIA: 75/2024 PORTARIA № 75, DE 09 DE JANEIRO DE 2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA, JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - PORTARIA - PORTARIA : 74/2024

PORTARIA Nº 74, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação dos Cargos que compõe a Junta Administrativa de Recursos de Infrações –JARI – do Município de Pacajus, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO, o que estabelece a Lei municipal n° 20/2009 e a Lei municipal 391/2015, alterada pela Lei municipal n° 514/2017.

n°

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, instalada nesse município:

NOME	CPF N°	CARGO
ANDERSON CARVALHO	190.379.488-98	PRESIDENTE
HÉLIO PEREIRA NASCIMENTO	735.587.883-20	SUPLENTE DO PRESIDENTE
FRANCISCO EUDÁSIO DA SILVA	875.330.903-06	1º MEMBRO
DIOGO NOGUEIRA DA SILVA	063.321.643-79	SUPLENTE DO 1º MEMBRO
VICTOR SILVA OLIVEIRA	023.816.923-55	2° MEMBRO
MILENA DOMINGOS DE SOUSA	070.066.793-89	SUPLENTE DO 2º MEMBRO

Parágrafo Único - As atribuições dos respectivos cargos são aquelas do Decreto nº 82/2015.

- Art. 2º O mandato dos membros será de 02 (dois) anos contados a partir da publicação dessa portaria.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 4º Fica revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 212/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 09 de janeiro de 2024.

DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 79, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a PORTARIA

Nº 74, DE 09 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Nomeação dos Cargos que

Assinado eletronicamente por: José Magno Vasconcelos Nascimento - CPF: ***.658.333-** em 10/01/2024 17:35:01 - IP com n°: 192.168.10.153 Autenticação em: www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=730

compõe a Junta Administrativa de Recursos de Infrações –JARI – do Município de Pacajus, e dá outras providências.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 09 de janeiro de 2024.

DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - PORTARIA - PORTARIA : 75/2024

PORTARIA Nº 75, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da Comissão de **DEFESA PRÉVIA**, junto a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE** do Município de Pacajus, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Comissão de Defesa Prévia junto a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Pacajus, conforme Lei Municipal nº 391/2015, a ser composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF N°	CARGO
CLAUDIO AUGUSTO DA SILVA DANTAS	512.258.323-49	PRESIDENTE
DIOGO NOGUEIRA DA SILVA	063.321.643-79	1° MEMBRO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 09 de janeiro de 2024.

DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 80, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a

Assinado eletronicamente por: José Magno Vasconcelos Nascimento - CPF: ***.658.333-** em 10/01/2024 17:35:01 - IP com n°: 192.168.10.153
Autenticação em: www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=730



PORTARIA Nº 75, DE 09 de janeiro de 2024, que DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO da COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA junto a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Pacajus, compostas pelos membros CLAUDIO AUGUSTO DA SILVA DANTAS (PRESIDENTE), inscrito no CPF/MF sob o nº 512.258.323-49 e DIOGO NOGUEIRA DA SILVA (1º MEMBRO), inscrito no CPF/MF sob o nº 063.321.643-79.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 09 de janeiro de 2024.

DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS



EQUIPE DE GOVERNO

Davanilson José Pinheiro Leite Prefeito

Larissa Oliveira de Meneses Diogenes

Gabinete do Prefeito - GAP

Jose Magno Vasconcelos Nascimento

Procuradoria Geral do Município - PGM

Fabio Coutinho Pereira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Desenvolvimento - SMD

Antonio Matheus Tavares Ramos Bento

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

Valdinha Freires da Silva

Secretaria Municipal de Proteção Social Social - SMPS

Regino Pereira Matos

Secretaria Municipal de Segurança Pública Pública - SSP

Emidio Jose Camara Silva

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM

João Rocha Pereira Neto

Instituto de Previdência do Município de Pacajus - PACAJUSPREV

Antonio Jonelson Miranda de Lima

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - ADMF

Angela Myrle Saldanha Guimaraes Leite

Secretaria Municipal de Educação - SME

Raimundo Ednardo de Oliveira Sousa

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

Cláudio Augusto da Silva Dantas

Autarquia de Trânsito e Transportes - AMTTP

Germano Monteiro Regadas

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

